



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013

**Processo: 2013007823**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM OPERADOR DE ACORDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.**

### 1 -Abertura da Sessão

Às 08:32 horas do dia 30 de setembro de 2013, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipameri o Pregoeiro CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA e os membros da Equipe de Apoio Jane Eunice de Souza Guimarães e Lucas Oliveira Nunes de Souza, designados pela Portaria nº 150/2013, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 081/2013, tipo menor preço por ITEM.

A Proposta foi avaliada pelo Presidente da Licitação.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 -Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa proponente que apresentasse os documentos exigidos pelo Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b> CNPJ nº 10.319.555/0001-54	Marco Aurélio da Costa Martins CPF: 165.859.841-53

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse as declarações de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

### 4 -Da Classificação da Proposta

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma ao interessado, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta está adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço, apresentando o seguinte valor:

**ITEM 01**

EMPRESA	Valor total de proposta descrita
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	193,10

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor.

UNITARIO	
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	190,00

A licitante **HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, foi provocada para uma contraproposta, a qual alegou que não seria possível mais nenhuma proposta. Em razão disso, o Pregoeiro considerou que o preço está dentro da média praticada no mercado, conforme sua localidade. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Item, a licitante **HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), sendo o valor global de R\$ 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais), o que será repassado para o contrato, conforme minuta contratual.

**ITEM 02**

EMPRESA	Valor total de proposta descrita
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	11.000,00

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor.

UNITARIO	
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	10.000,00

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor.

UNITARIO	
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	9.900,00



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



A licitante **HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, foi provocada para uma contraproposta, a qual alegou que não seria possível mais nenhuma proposta. Em razão disso, o Pregoeiro considerou que o preço está dentro da média praticada no mercado, conforme sua localidade. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Item, a licitante **HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), sendo o valor global de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), o que será repassado para o contrato, conforme minuta contratual.

### ITEM 03

EMPRESA	Valor total de proposta descrita
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	11.000,00

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor.

UNITARIO	
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	10.000,00

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor.

UNITARIO	
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	9.900,00

A licitante **HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, foi provocada para uma contraproposta, a qual alegou que não seria possível mais nenhuma proposta. Em razão disso, o Pregoeiro considerou que o preço está dentro da média praticada no mercado, conforme sua localidade. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Item, a licitante **HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** no valor unitário de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), sendo o valor global de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), o que será repassado para o contrato, conforme minuta contratual.

### ITEM 04

EMPRESA	Valor total de proposta descrita
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E</b>	11.000,00



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



<b>PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	
-------------------------------	--

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor.

UNITARIO	
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	10.000,00

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor.

UNITARIO	
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	9.900,00

A licitante **HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, foi provocada para uma contraproposta, a qual alegou que não seria possível mais nenhuma proposta. Em razão disso, o Pregoeiro considerou que o preço está dentro da média praticada no mercado, conforme sua localidade. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Item, a licitante **HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** no valor unitário de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), sendo o valor global de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), o que será repassado para o contrato, conforme minuta contratual.

#### ITEM 05

EMPRESA	Valor total de proposta descrita
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	11.000,00

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor.

UNITARIO	
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	10.000,00

Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu para a etapa de negociação. Na defesa dos interesses do município, o pregoeiro provocou a licitante para outra proposta com preço menor.

UNITARIO	
<b>HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME</b>	9.900,00



A licitante **HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, foi provocada para uma contraproposta, a qual alegou que não seria possível mais nenhuma proposta. Em razão disso, o Pregoeiro considerou que o preço está dentro da média praticada no mercado, conforme sua localidade. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Item, a licitante **HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** no valor unitário de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), sendo o valor global de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), o que será repassado para o contrato, conforme minuta contratual.

Sendo assim, o Pregoeiro disponibilizou os documentos analisados na sessão para que o representante da empresa licitante presente o visasse.

#### **6 - Da Habilitação**

Após a classificação provisória da licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da licitante, que foi analisado pela equipe de apoio e pela licitante.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada. O Pregoeiro declara vencedora a empresa **HIDRALPAV - HIDRÁULICA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** CNPJ nº 10.319.555/0001-54, CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE do presente Pregão com o valor total de **R\$ 145.700,00 (Cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais)**, o que será repassado para o contrato, conforme minuta contratual.

#### **7 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Não houve intenção de recorrer.

#### **8 - Da Adjudicação**

Como não houve interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação.

#### **9 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

#### **10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Ipameri**  
**Poder Executivo**



---

devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

**CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA**  
**Pregoeiro**

**Jane Eunice de Souza Guimarães**  
**Equipe de Apoio**

**Lucas Oliveira Nunes de Souza**  
**Equipe de Apoio**

Licitante proponente: \_\_\_\_\_